



Estadísticas de Gênero

Indicadores sociais das mulheres no Brasil

3ª edição

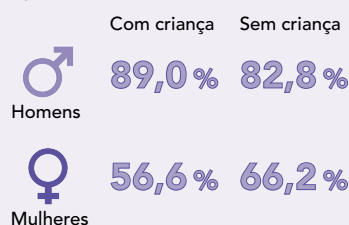
 ISBN 978-85-240-4605-6
 © IBGE, 2024

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta a terceira edição do estudo *Estadísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*¹, mantendo a periodicidade trienal

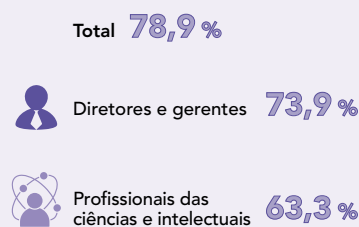
da publicação desde 2018, cujo objetivo é trazer uma sistematização de informações fundamentais para análise das condições de vida das mulheres no País.

Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos

Nível de ocupação de pessoas com ou sem crianças (1)
2022



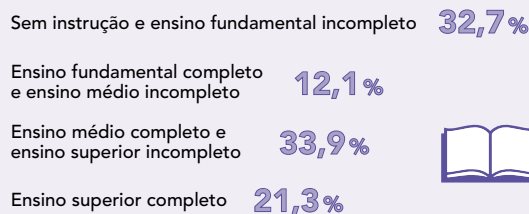
Razão de rendimento por grupos ocupacionais selecionados (2)
2022



(1) Pessoas de 25 a 54 anos com crianças de até 6 anos de idade vivendo no domicílio.
 (2) Proporção do rendimento das mulheres em relação ao dos homens.

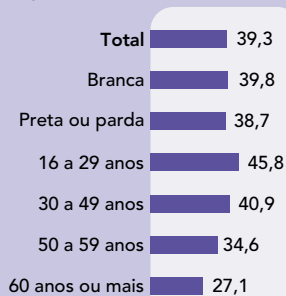
Educação

Nível de instrução de mulheres 25 anos ou mais
2022

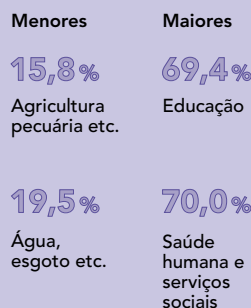


Vida pública e tomada de decisão

Mulheres em cargos gerenciais (%)
2022

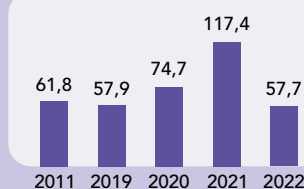


Segundo grupos de atividades econômicas



Saúde e serviços relacionados

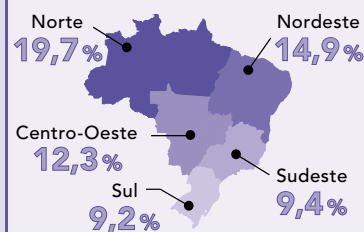
Razão de mortalidade materna (3)



(3) Por 100 000 nascidos vivos.

Direitos humanos das mulheres e meninas

Gravidez na adolescência (4)
2022



(4) Percentual de nascimentos de 10 a 19 anos em relação ao total de nascimentos de 10 a 49 anos.

¹ Por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes: a primeira corresponde a este informativo, que destaca os principais resultados do estudo, e a segunda é constituída por Notas técnicas, entre outros elementos textuais, apresentando considerações de natureza metodológica. As tabelas de resultados (incluindo dados extras ao CMIG e desagregações não exploradas neste informativo), as notas técnicas e demais informações sobre o estudo encontram-se disponíveis no portal do IBGE na Internet, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=0-que-e>.

O Brasil integra, desde 2012, o Grupo Interinstitucional de Peritos em Estatísticas de Gênero (Inter-Agency and Expert Group on Gender Statistics - IAEG-GS), coordenado pela Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD) e composto por representantes dos programas de estatísticas de gênero de diversos países e organizações internacionais. Nesse arcabouço institucional, foi elaborado e acordado na Comissão Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission), por meio da Decisão 42/102, aprovada em 2013, um guia para a produção nacional e compilação internacional de estatísticas de gênero, o Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero - CMIG (Minimum Set of Gender Indicators - MSGI), que norteia a organização deste estudo. O CMIG é um sistema composto atualmente por 51 indicadores quantitativos distribuídos em cinco temas²: Empoderamento econômico (18 indicadores); Educação (11); Saúde e serviços relacionados (11); Vida pública e tomada de decisões (6); e Direitos humanos das mulheres e das meninas (5). Esse elenco de temas e sistematização de informações remete a importantes referenciais internacionais sobre a realização de direitos e empoderamento de mulheres e meninas dos quais o Brasil é signatário, como a Plataforma de Ação de Pequim³ e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pelas Nações Unidas (United Nations).

Nesta edição, do total de 51 indicadores quantitativos propostos no CMIG, foi possível construir 44, sendo 11 *proxies* – indicadores com algumas adaptações conceituais e/ou metodológicas em função da não disponibilidade de dados para construção dos originais. O cálculo dos indicadores para o Brasil se baseou em fontes de dados variadas, priorizando estatísticas públicas oficiais. Além das bases de dados do IBGE, também foram utilizadas, por exemplo, bases do Ministério da Saúde, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Os dados foram desagregados por sexo⁴ e, sempre que possível, por outras características de forma a revelar iniquidades, em consonância com os estudos mais atuais sobre interseccionalidades que indicam que a cor ou raça, ser pessoa com deficiência, morar em áreas urbanas

ou rurais, entre outros, podem, quando combinados, causar impactos significativos sobre a vida das pessoas, reforçando e ampliando as desigualdades. Quando possível, as séries históricas dos indicadores foram disponibilizadas, sendo priorizado na análise o último ano disponível para a informação⁵.

O CMIG integra o conjunto de iniciativas para estruturação de um sistema de monitoramento das condições de vida das mulheres internacionalmente acordado, no qual a Agenda 2030 apresenta-se hoje como eixo articulador, tanto pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 5 (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas) quanto pelos indicadores “gênero-relacionados” identificados nos demais 16 ODS⁶ pela Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres (United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women - UN Women)⁷. Esse esforço denota não somente a transversalidade e a multidimensionalidade que abarca o estudo das desigualdades de gênero, como também a importância de tornar o alcance da efetiva igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas uma meta a ser alcançada em diversas frentes para um desenvolvimento sustentável “sem deixar ninguém para trás”, como enfatizado pela Agenda 2030.

Empoderamento econômico

O indicador número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos (CMIG 1.1), presente de forma similar no ODS 5, é de extrema importância para dar visibilidade ao trabalho não remunerado, realizado, principalmente, pelas mulheres. No Brasil, em 2022, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,3 horas contra 11,7 horas). Na Região Nordeste as mulheres dedicaram mais horas a essas atividades (23,5 horas), sendo também a Região com a maior desigualdade em relação aos homens. O recorte por cor ou raça indica, por sua vez, que as mulheres pretas ou pardas estavam mais envolvidas com o trabalho doméstico não remunerado que as mulheres brancas (1,6 hora a mais), enquanto para os homens a cor ou raça

² Desde a última edição do presente estudo, divulgada em 2021, foram realizadas, no âmbito do IAEG-GS, algumas revisões e substituições de indicadores de forma a harmonizar os esforços também empreendidos nesse sentido pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Para informações mais detalhadas sobre a lista atualizada de indicadores, consultar o endereço: <https://gender-data-hub-2-undesa.hub.arcgis.com/pages/indicators>.

³ A Plataforma de Ação de Pequim foi a consolidação do resultado da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Fourth World Conference on Women), realizada em Pequim, em 1995, em que foi formalizado um conjunto de objetivos estratégicos nas áreas definidas como prioritárias e ações necessárias para atingir a igualdade de gênero. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/index.html>.

⁴ É importante sublinhar a diferença entre estatísticas desagregadas por sexo e estatísticas de gênero. A palavra “sexo” refere-se aqui às diferenças biológicas entre homens e mulheres; “gênero”, por sua vez, refere-se às diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associadas com o sexo feminino ou masculino e as interações e relações sociais entre homens e mulheres. As questões concernentes à orientação sexual e identidades de gênero para além de “mulher/feminino” e “homem/masculino” não estão no escopo deste trabalho em função da ainda incipiente coleta de dados nas duas temáticas. O IBGE instituiu, em 2022, um Grupo de Trabalho para acompanhar em nível nacional e internacional o debate em torno das melhores formas de coletar e conferir visibilidade ao amplo espectro da diversidade de gênero em suas pesquisas domiciliares.

⁵ Por esse motivo, alguns indicadores não tiveram atualização desde a última edição de 2021, dado que não houve nova edição da pesquisa ou estudo que baseia a construção do indicador. Contudo, as informações constam do plano tabular como parte integrante do CMIG e com os valores do último ano disponível, assim como diversos indicadores que, embora atualizados, por questões de limitação de espaço na publicação, não foram analisados no texto.

⁶ Para informações mais detalhadas sobre os objetivos e metas dos ODS citados ao longo do texto, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/>

⁷ Para informações mais detalhadas, consultar: PROGRESS on the sustainable development goals: the gender snapshot 2020. New York: United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women - UN Women: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2020. 23 p. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/09/progress-on-the-sustainable-development-goals-the-gender-snapshot-2020>. Acesso em: fev. 2024.

declarada não afetou a dedicação a essas atividades. Historicamente, esse padrão se repete, evidenciando a clivagem por gênero na realização das atividades de cuidados e/ou afazeres, porém a diferença entre mulheres por cor ou raça mostra ampliação entre 2016 e 2022.

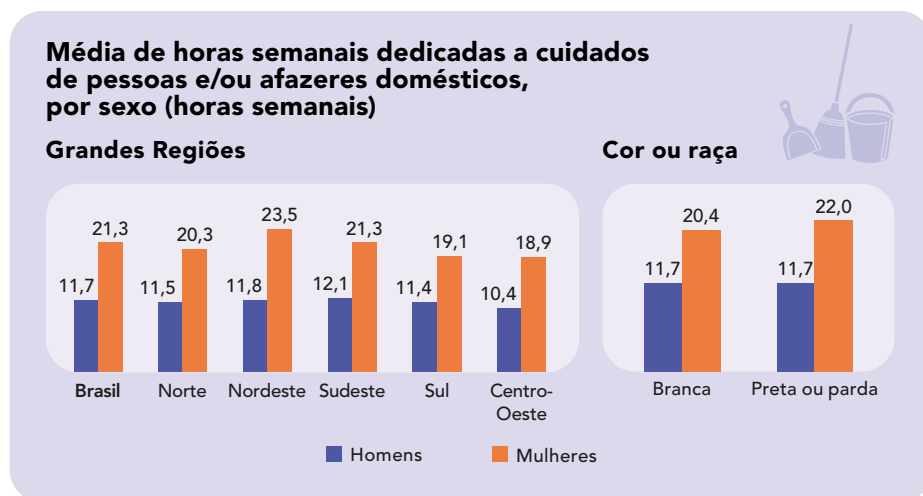
A desagregação do indicador por classes de rendimento domiciliar *per capita* reforça a importância da análise interseccional para identificar diferenças não apenas entre homens e mulheres, mas também entre as próprias mulheres. As que faziam parte dos 20% com os menores rendimentos, em 2022, dedicaram 7,3 horas a mais ao trabalho doméstico não remunerado que aquelas situadas nos 20% com os maiores rendimentos. Essa diferença mostra que a renda é um fator que impacta no nível da desigualdade entre as mulheres, uma vez que permite, por exemplo, a contratação de trabalho doméstico remunerado e, com ele, a delegação das atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, sobretudo a outras mulheres, dado que 91,3% das pessoas ocupadas em serviços domésticos remunerados, em 2022, eram mulheres⁸. Entre os homens as diferenças por classes de rendimento foram praticamente inexistentes.

A maior dedicação às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos acaba por restringir uma participação mais ampla das mulheres no mercado de trabalho. Em 2022, a taxa de participação das mulheres (CMIG 1.3) com 15 anos ou mais de idade no mercado de trabalho (ocupadas ou em busca de trabalho e disponíveis para trabalhar) foi de 53,3%, enquanto entre os homens esta medida chegou a 73,2%, em média, uma diferença de 19,8 pontos percentuais (p.p.). Esse patamar elevado de desigualdade se manifestou tanto entre mulheres e homens brancos quanto entre pretos ou pardos. Entre as mulheres de 15 a 24 anos, 23,0% não estavam ocupadas, não estudavam e não estavam em treinamento (26,6% entre pretas ou pardas), enquanto entre os homens na mesma faixa etária esse percentual foi de 14,6% (CMIG 1.7).

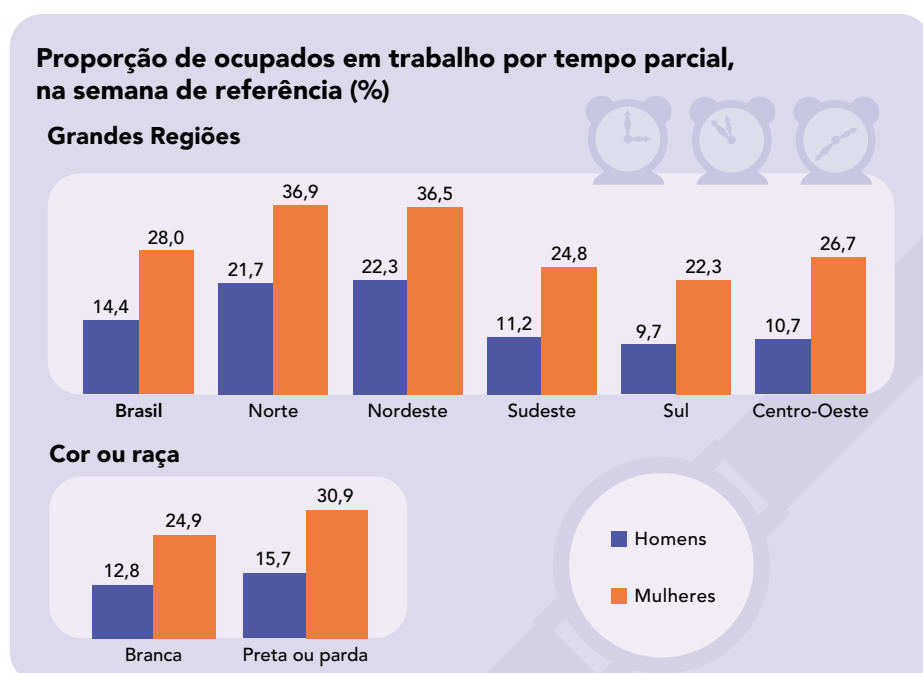
A série histórica (2012-2022) mostra crescimento contínuo da taxa de participação

das mulheres até 2019, caindo em 2020 em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 e tornando a crescer, em 2022, atingindo 53,3%, mantendo-se, contudo, em patamares estruturalmente inferiores às taxas verificadas para os homens. As mulheres estavam mais ocupadas no setor de Serviços: 85,2% contra 60,4% dos homens (CMIG 1.8). Importante ressaltar que o número médio de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos pouco se alterou quando se

considera apenas os homens ocupados no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, esse número é cerca de três horas a menos para mulheres ocupadas em comparação com o número médio de horas do total de mulheres em 2022. Considerando ambas as jornadas de trabalho, em ocupação no mercado de trabalho e no doméstico não remunerado, a carga horária total semanal de trabalho das mulheres foi de 54,4 horas e, para homens, 52,1 horas no mesmo ano (CMIG 1.2).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022. Nota: Dados consolidados de quintas visitas.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022. Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 149 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 53). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=pUBLICACOES>. Acesso em: jan. 2024.

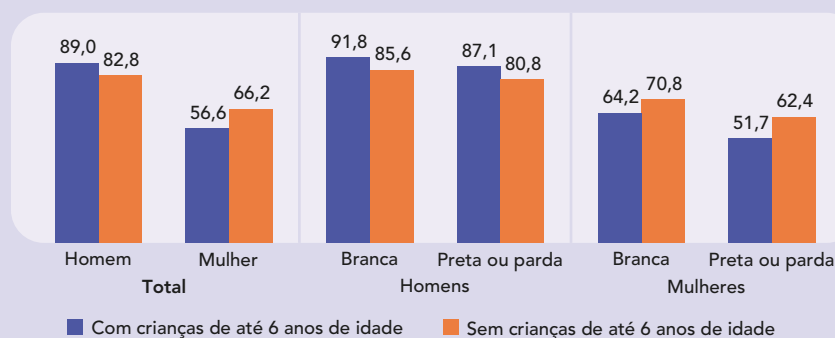
Mesmo para as mulheres que se encontram ocupadas no mercado de trabalho, a necessidade de conciliação da dupla jornada de trabalho as leva a tomadas de decisão que impactam sua inserção ocupacional. Em 2022, 28,0% das mulheres estavam ocupadas em tempo parcial (de até 30 horas semanais), quase o dobro (14,4%) do verificado para os homens (CMIG 1.14). Na desagregação espacial, observa-se que as Regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de mulheres ocupadas em trabalho parcial, 36,9% e 36,5%, respectivamente. Na análise por cor ou raça, as mulheres pretas ou pardas exerciam mais o trabalho parcial (30,9%) em comparação com as brancas (24,9%).

A proporção de pessoas ocupadas em trabalhos informais (CMIG 1.9) mostrou que, em 2022, a informalidade também foi ligeiramente maior para as mulheres (39,6%) quando comparada aos homens (37,3%). Enquanto indicador de qualidade da ocupação, a desagregação por cor ou raça reflete desigualdades históricas no mercado de trabalho e mulheres e homens pretos ou pardos apresentaram as maiores proporções de ocupados informalmente em relação à população branca.

A publicação *Estatísticas dos cadastros de microempreendedores individuais 2021*⁹, do IBGE, mostrou o crescimento do número de MEI¹⁰ desde 2019, passando de 9,6 milhões para 13,2 milhões em 2021. Destes, 46,7% eram mulheres e elas eram a maioria (59,2%) entre os MEI com ensino superior. O perfil de atividade econômica desse grupo reflete questões associadas a gênero, com mulheres desenvolvendo mais atividades relacionadas à beleza, vestuário e alimentação e homens mais voltados aos serviços de transporte, construção e, também, restaurantes e outros estabelecimentos de alimentação e bebidas.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, o nível de ocupação das mulheres adultas (25 a 54 anos)

Nível de ocupação das pessoas de 25 a 54 anos de idade, com ou sem crianças de até 6 anos vivendo no domicílio (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos e razão de rendimentos, por sexo, segundo os grupos ocupacionais no trabalho principal

Grupos ocupacionais no trabalho principal	Rendimento habitual de todos os trabalhos (R\$)		
	Homens	Mulheres	Razão (M/H)
Total	2 920	2 303	78,9
Diretores e gerentes	7 948	5 870	73,9
Profissionais das ciências e intelectuais	7 268	4 600	63,3
Técnicos e profissionais de nível médio	3 837	2 852	74,3
Trabalhadores de apoio administrativo	2 364	1 956	82,7
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	2 374	1 552	65,4
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	2 008	1 417	70,6
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	2 120	1 371	64,7
Operadores de instalações e máquinas e montadores	2 238	1 636	73,1
Ocupações elementares	1 313	1 156	88,1
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	5 976	6 516	109,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

é também diretamente afetado pela atividade de cuidados de crianças nos domicílios (CMIG 1.15). Em 2022, o indicador para mulheres em arranjos domiciliares com crianças de até 6 anos de idade era 9,6 p.p. menor do que para mulheres que residiam em domicílios sem crianças (diferença de 10,7 p.p. para mulheres pretas ou pardas e 6,7 p.p. para brancas). Ressalta-se que, no Brasil, somente

pouco mais de 1/3 das crianças de 0 a 3 anos de idade frequentavam creche em 2022.

As características de inserção no mercado de trabalho também impactaram o rendimento das mulheres que, em 2022, foi equivalente a 78,9% do rendimento dos homens. Entre pessoas com deficiência, a desigualdade foi ainda maior, com mulheres recebendo cerca de 72% dos homens. A

⁹ Para informações mais detalhadas, consultar: ESTATÍSTICAS dos cadastros de microempreendedores individuais 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 70 p. Investigações experimentais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empreendedorismo/38014-estatisticas-dos-cadastros-de-microempreendedores-individuais.html>. Acesso em: jan. 2024.

¹⁰ A definição de microempreendedores individuais (MEI) foi feita a partir de tratamento estatístico e cruzamento de informações de cinco bases de dados: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ambos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, de Comitê Gestor próprio, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego, e Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE.

desigualdade de rendimentos do trabalho medida pelo indicador CMIG 1.13 era maior entre os Profissionais das ciências e intelectuais, grupo nos quais as mulheres receberam 63,3% do rendimento dos homens. Da mesma forma, entre os Diretores e gerentes, grupo que possui trabalhadores entre aqueles com os maiores rendimentos médios do País, as mulheres receberam 73,9% do rendimento dos homens. Por outro lado, entre os Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares, o rendimento médio das mulheres foi maior do que o dos homens em 2022, o que pode estar relacionado ao fato de as mulheres estarem mais presentes em postos de comando e carreiras especializadas, como médicas, arquitetas etc.

Por fim, em termos de taxas de desocupação (Indicador CMIG 1.10), as mulheres apresentam, historicamente, taxas mais elevadas que homens. Em 2022, 11,8% das mulheres (14,0% das pretas ou pardas e 9,2% das brancas) e 7,9% dos homens (9,0% dos pretos ou pardos e 6,3% dos brancos) estavam desocupados.

Educação

Tanto os indicadores de frequência e atraso escolar quanto os de nível de instrução alcançado pela população adulta apontam para a melhor situação educacional das mulheres em relação à dos homens, em especial nos níveis mais avançados do sistema de ensino.

No início do processo de escolarização, o questionário ampliado do módulo de Educação da PNAD Contínua revelou que, em 2022, praticamente não havia distinção entre mulheres e homens em relação ao acesso à escola um ano antes da idade oficial de ingresso no ensino fundamental, isto é, aos 5 anos de idade (CMIG 2.1). O percentual de mulheres dessa idade frequentando escola era de 96,0% e o de homens, 95,9%. De forma similar, o indicador de frequência escolar na etapa adequada de 6 a 10 anos de idade (CMIG 2.2), ou seja, crianças dessa faixa etária frequentando os anos iniciais do ensino fundamental ou que já haviam concluído esse nível, também foi equivalente para homens e mulheres (91,9%) no mesmo ano.

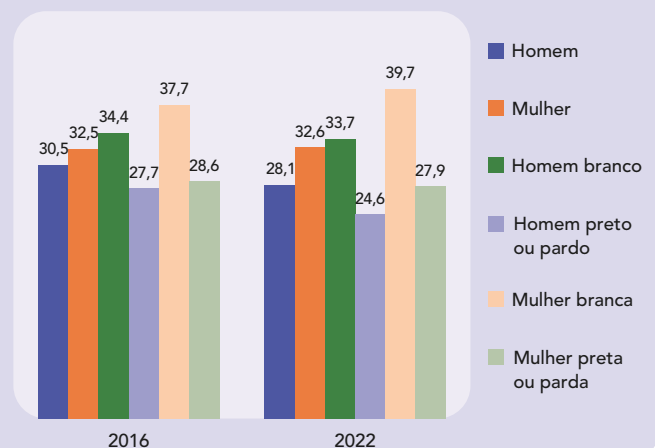
Entretanto, a frequência escolar das mulheres passa a superar a dos homens logo após as etapas iniciais da educação básica e essa vantagem aumenta ao longo da trajetória escolar. A taxa de frequência escolar bruta das mulheres de 15 aos 17 anos atingiu 92,5% em 2022, enquanto a dos homens dessa faixa etária foi de 91,9% (CMIG 2.3). Essa diferença na frequência escolar por sexo é permeada por desigualdades entre homens e mulheres segundo cor ou raça, bem como entre as Regiões do País. As mulheres brancas de 15 a 17 anos de idade foram as que apresentaram maior frequência escolar (93,4%), seguidas pelos homens brancos (92,3%), mulheres pretas ou pardas (92,0%) e, por último, homens pretos ou pardos (91,7%). Entretanto, o menor percentual de frequência escolar desse grupo etário foi entre mulheres pretas ou pardas (85,5%) e homens pretos ou pardos (88,1%) da Região Sul.

As discrepâncias na frequência escolar entre mulheres e homens se tornam ainda mais acentuadas para a faixa etária de 18 a 24 anos (CMIG 2.4). Nessa faixa, 32,6% das mulheres e 28,1% dos homens estudavam em 2022. Esse diferencial por sexo de 4,5 p.p. é mais do que o dobro da diferença verificada em 2016, quando atingiu 1,9 p.p. Mulheres e homens brancos de 18 a 24 anos estudavam em maior proporção do que mulheres e homens pretos ou pardos da mesma faixa etária,

sendo que a maior diferença se deu entre mulheres brancas (39,7%) e homens pretos ou pardos (24,6%). Nesse caso, havia 15,1 p.p. de vantagem na frequência escolar das mulheres brancas em comparação com a dos homens pretos ou pardos em 2022, ou seja, cerca de 50,0% acima do diferencial mensurado em 2016 (10,1 p.p.).

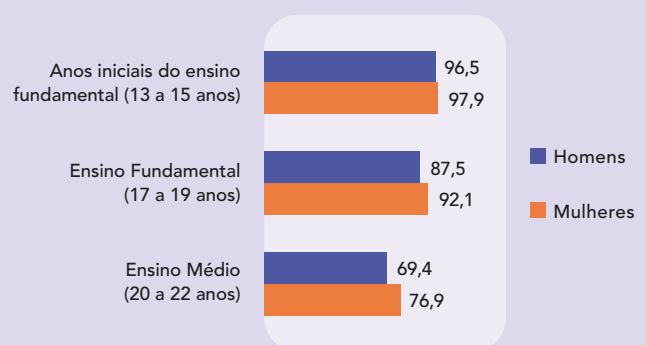
As taxas de conclusão são um indicador de eficiência do sistema de ensino, presente tanto no CMIG quanto no ODS 4 (Educação de qualidade). Elas medem a proporção de pessoas com idade de 3 a 5 anos acima da esperada para a frequência ao último ano do nível selecionado, que completaram esse nível. As taxas de conclusão representam, portanto, a proporção de pessoas de 13 a 15 anos de idade que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental (CMIG 2.5), a proporção de pessoas de 17 a 19 anos de idade que concluíram o ensino fundamental (CMIG 2.6) e a proporção de pessoas de 20 a 22 anos de idade que concluíram o ensino médio¹¹.

Taxa de frequência escolar bruta, por sexo e cor ou raça (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Taxa de conclusão escolar, por sexo, segundo o nível de ensino (%)



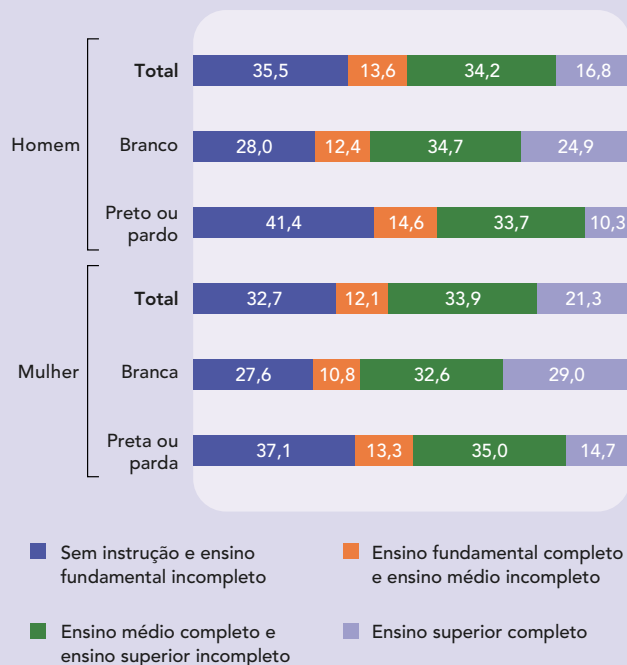
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

¹¹ A idade esperada para término dos anos iniciais do ensino fundamental é 11 anos, para término do ensino fundamental é 14 anos e para término do ensino médio é 17 anos.

Em 2022, a partir das taxas de conclusão também foi possível observar que a vantagem das mulheres em relação aos homens foi maior nos níveis de instrução mais elevados. As mulheres apresentaram 1,4 p.p. de vantagem em relação aos homens na taxa de conclusão da primeira etapa do ensino fundamental (97,9% versus 96,5%, respectivamente). Esse diferencial por sexo passa para 4,6 p.p. na taxa de conclusão do ensino fundamental (87,5% versus 92,1%, respectivamente) e para 7,5 p.p. na taxa de conclusão do ensino médio (76,9% versus 69,4%, respectivamente).

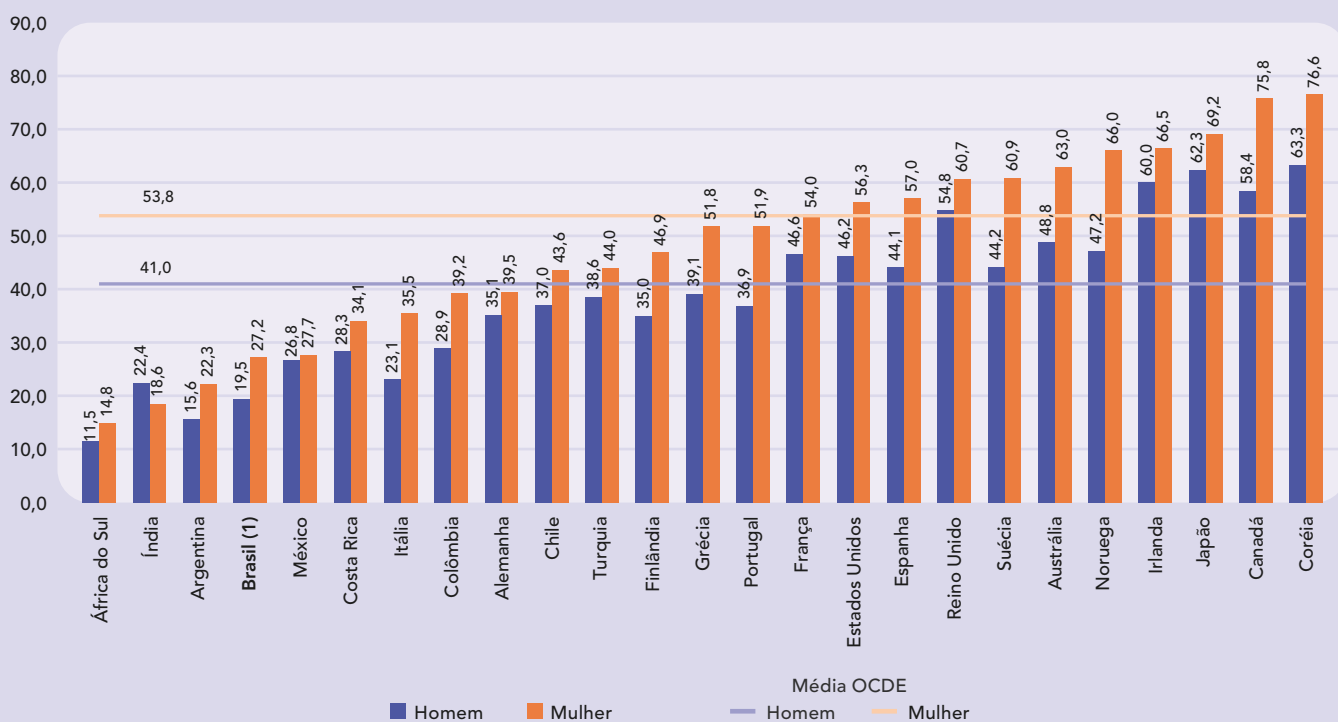
Como consequência dos melhores resultados educacionais das mulheres em sua trajetória de escolarização, os dados disponíveis apontam que as mulheres residentes no Brasil são, em média, mais instruídas que os homens (CMIG 2.11). Em 2022, entre a população com 25 anos ou mais de idade, 35,5% dos homens não tinham instrução ou possuíam apenas o fundamental incompleto, proporção que era de 32,7% entre as mulheres. A proporção de pessoas com nível superior completo foi de 16,8% entre os homens e 21,3% entre as mulheres. Contudo, é possível observar novamente que os diferenciais por cor ou raça no nível de instrução da população adulta superam os verificados por sexo. O percentual de homens brancos com ensino superior era 2,4 vezes maior do que o dos homens pretos ou pardos, enquanto o percentual de mulheres brancas com ensino superior era quase o dobro daquele alcançado pelas mulheres pretas ou pardas.

Nível de instrução da população de 25 anos ou mais de idade, segundo o sexo e a cor ou raça (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

População de 25 a 34 anos de idade com ensino superior completo, por sexo, segundo os países membros ou associados da OCDE selecionados (%)



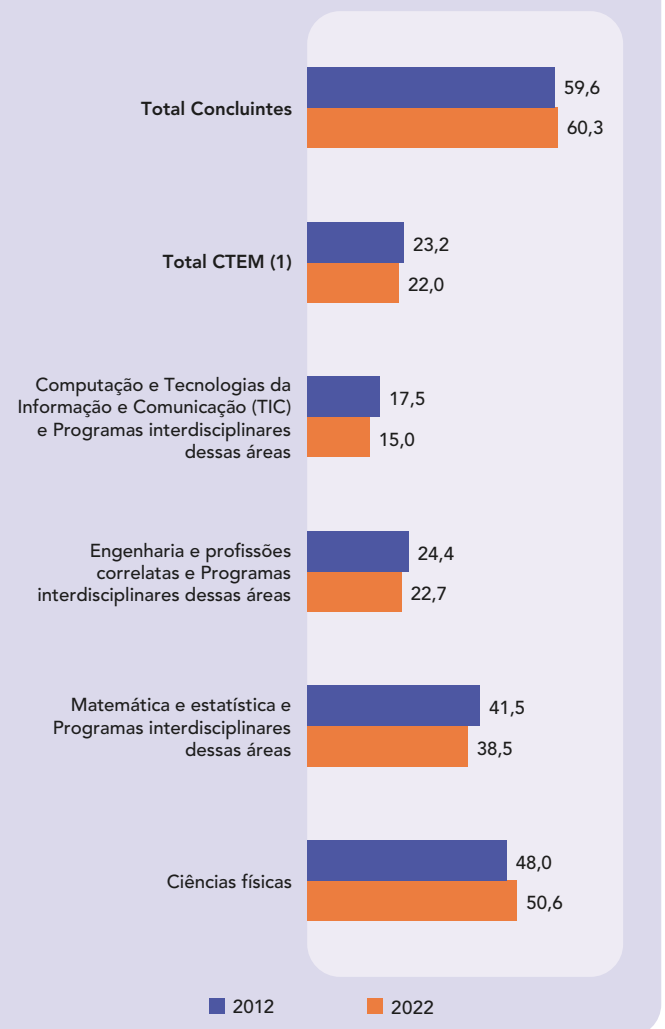
Fonte: EDUCATION at a glance 2023: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2023.
Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2023_e13bef63-en. Acesso em jan. 2024.
(1) Dado referente ao 2º trimestre da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Dados internacionais do relatório *Education at a glance*, elaborado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), para a faixa etária mais jovem de 25 a 34 anos, evidenciam que a situação mais favorável das mulheres em relação à conclusão do ensino superior é comum para a maioria dos países-membros e parceiros da OCDE, excetuando a Índia, único país onde os homens apresentaram percentual maior do que as mulheres com ensino superior em 2022. No entanto, o Brasil ainda figurava como quarto país com menor percentual de mulheres com ensino superior (27,2%), com cerca de metade do percentual alcançado pela média da OCDE (53,8%).

Ainda que estejam em ampla vantagem em relação ao acesso ao ensino superior de forma geral, as mulheres enfrentam barreiras em determinadas áreas do conhecimento, notadamente as mais ligadas às Ciências Exatas e à esfera da produção. O Censo da Educação Superior 2022 mostrou que as mulheres correspondiam a 60,3% dos estudantes concluintes nos cursos presenciais de graduação, sendo que nos cursos CTEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias, Matemática e programas interdisciplinares abrangendo essas áreas)¹², elas eram apenas 22,0% dos concluintes (CMIG 2.7). Esse percentual é inferior ao registrado 10 anos antes, em 2012, quando as mulheres representavam 23,2% dos concluintes desses cursos. A menor representatividade das mulheres ocorre entre os concluintes das áreas de Computação e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e programas interdisciplinares abrangendo essas áreas, atingindo somente 15,0%, valor também inferior ao de 2012 (17,5%). Em contrapartida, na área de Bem-Estar, que inclui cursos como Serviço Social, a participação feminina entre os concluintes atingiu seu percentual máximo de 91,0% em 2022.

Apesar do maior acesso ao ensino superior, as mulheres ainda são ligeiramente minoritárias entre os docentes desse nível de ensino. Em 2022, segundo o Censo da Educação Superior, as mulheres representavam 47,3% dos professores de instituições de ensino superior no Brasil. Essa proporção vem crescendo, ainda que lentamente, na última década, tendo avançado 2,0 p.p. entre 2012 e 2022. Desagregada por Unidades da Federação, a proporção de mulheres entre os docentes de ensino superior atingiu extremos de 51,8% na Bahia e 43,7% em São Paulo (CMIG 2.8).

Proporção de mulheres entre os matriculados em cursos de graduação presencial, segundo áreas selecionadas (%)



Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo da Educação Superior 2012/2022: microdados*. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2024.
(1) Considerou-se como parte dos cursos CETM: Ciências Físicas, Engenharias, TIC, Matemática e programas interdisciplinares abrangendo essas áreas.

Saúde e serviços relacionados

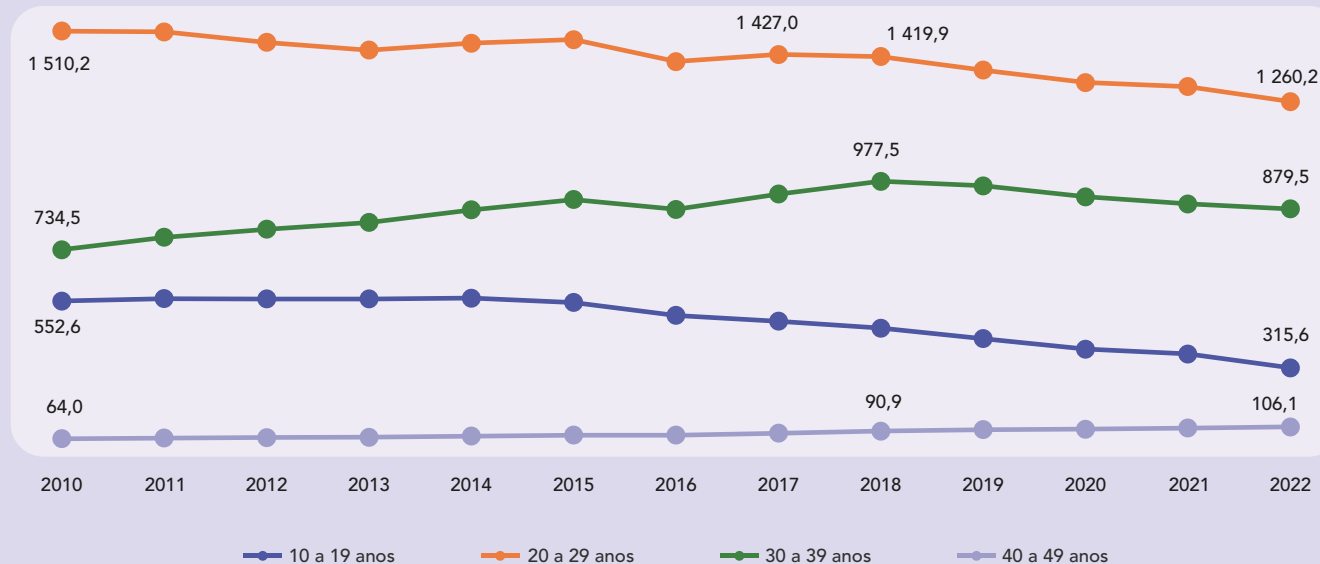
Os indicadores de saúde e serviços do CMIG, em harmonia com os ODS 3 (Saúde e bem-estar) e ODS 5 (Igualdade de gênero), visam contribuir para a diminuição de desigualdades entre mulheres e homens sob a perspectiva de uma vida saudável e promoção do bem-estar.

Em 2020, a pandemia de COVID-19 foi um impactante evento. Os indicadores de saúde relacionados à demografia destacaram-se no debate público pelo aumento dos óbitos e pela intensifica-

ção da queda dos nascimentos, revelados por estatísticas vitais baseadas em registros administrativos ou pelos censos populacionais ocorridos no período. Somadas aos fluxos migratórios, essas estatísticas são relevantes por determinarem a evolução populacional e o número de nascidos vivos, em particular, compõe a definição da taxa de fecundidade que, por sua vez, expressa a situação reprodutiva de uma mulher.

¹² A sigla CETM é uma tradução de STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics). Como não há consenso sobre quais cursos deveriam ingressar nessa categoria, considerou-se: Ciências Físicas, Engenharias, TIC, Matemática e programas interdisciplinares abrangendo essas áreas. Para informações mais detalhadas, consultar: CASEIRO, L. C. Z. *Trajatórias de estudantes e de egressos dos cursos graduação no Brasil: uma abordagem longitudinal a partir de dados administrativos*. Orientador: Álvaro Augusto Comin. 147 p. 2023. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.8.2022.tde-26052023-115114>. Acesso em: jan. 2024.

Número de nascidos vivos, por grupos de idade da mãe (mil)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos - SINASC 2010-2022.

Prevalência contraceptiva entre mulheres de 18 a 49 anos de idade, casadas ou em união, segundo a cor ou raça e as Grandes Regiões (%)

Características selecionadas	Prevalência contraceptiva (%)		Diferença em p.p.
	2013	2019	
Brasil	82,6	79,7	(-) 2,9
Cor ou raça			
Branca	82,8	79,3	(-) 3,5
Preta ou parda	82,3	80,0	(-) 2,3
Grandes Regiões			
Norte	76,9	76,0	(-) 0,9
Nordeste	80,9	80,6	(-) 0,3
Sudeste	84,1	79,9	(-) 4,2
Sul	84,7	79,8	(-) 4,8
Centro-Oeste	83,4	80,0	(-) 3,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde 2013/2019.

Nota: Mulheres que tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses e não estavam na menopausa.

Para a análise da evolução de nascidos vivos, observa-se, segundo as Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação - revisão 2018, calculadas pelo IBGE, que os nascimentos, entre 2010 e 2015, ocorreram de "forma escalonada e não constante". Segundo as estatísticas de nascidos vivos no Brasil, houve uma redução de aproximadamente 300 mil nascimentos entre 2010 e 2022, o que representa cerca de 10% de diminuição. Percebe-se que, no período, houve crescimento até 2015 (3,0 milhões) e trajetória de queda dos nascimentos ocorre após 2016 (2,9 milhões), devido à crise do zika vírus, e aceleração dessa queda a partir de 2019 (2,8 milhões) alcançando 2,6 milhões em 2022 – sugerindo redução da fecundidade nos anos subsequentes¹³ no País.

Vale ressaltar que o número de nascidos vivos por grupos de idade apresenta trajetórias distintas entre 2010 e 2022, sendo o maior valor observado no grupo de mães entre 20 e 29 anos, mas com trajetória de queda. Ao mesmo tempo, observa-se a tendência de aumento de nascimentos no grupo de idade das mulheres entre 30 e 39 anos e de 40 e 49 anos, que passaram de 734,5 mil para 879,5 mil e de 64,0 mil para 106,1 mil nascimentos no mesmo período, respectivamente. A postergação da decisão de ter filhos para idades mais avançadas alinha-se à tendência de aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e ao aumento da escolarização, conforme discutido anteriormente nos tópicos **Empoderamento econômico e Educação**.

Apesar da redução do número de nascidos vivos e do aumento da concentração dos nascimentos para idades das mães a partir de 30 anos, a prevalência contraceptiva¹⁴ entre mulheres

¹³ Para informações mais detalhadas, consultar: NACIONES UNIDAS. Influenciar las tasas de fecundidad, no; empoderar a la mujer, sí. In: NACIONES UNIDAS. *Noticias ONU: mirada global historias humanas*. Nueva York, 19 abr. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/es/story/2023/04/1520247>. Acesso em jan. 2024.

¹⁴ O indicador calculado a partir da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS, do IBGE, – e aqui comentado – refere-se a todos os contraceptivos utilizados pela mulher. Portanto, difere-se daquele que compõem o CMIG 3.1 e o ODS 3.7.1 (Proporção de mulheres em idade reprodutiva – 15 a 49 anos – que utilizam métodos modernos de planejamento familiar), pois, neste último, a definição se restringe ao uso de contraceptivos modernos.

reduziu de 82,6%, em 2013, para 79,7%, em 2019. Além disso, é possível notar que as maiores retrações ocorreram entre as mulheres brancas (-3,5 p.p.) e no Sul do País (-4,8 p.p.). A prevalência contraceptiva é um indicador de avaliação do acesso ao planejamento reprodutivo e que, sobretudo, acompanha o engajamento da sociedade em ações que garantam a igualdade de gênero, em particular, o reconhecimento de que a maior parte dos custos da reprodução humana recai sobre o corpo da mulher e sua convivência em sociedade.

Entre as mulheres grávidas, há preocupação com os fatores de risco, o que torna relevante uma política pública para o acesso a cuidados pré-natais (CMIG 3.4). Ao comparar dados de 2013 e 2019, houve decréscimo do número de mulheres com pelo menos uma consulta de pré-natal, de 96,4% para 95,0% (entre as brancas, de 97,9% para 95,5%). Isso significa que, em 2019, 5,0% das mulheres grávidas não realizaram nenhuma consulta de pré-natal. A estatística de pelo menos quatro consultas aponta menor declínio entre as pretas ou pardas, porém, a necessidade de se ampliar o atendimento para 8,7% das mulheres desse grupo. Cabe ressaltar que 84,2% das mulheres de 18 a 49 anos de idade que tiveram o último parto entre 28.07.2017 e 27.07.2019 realizaram ao menos seis consultas de pré-natal, conforme recomendação do Ministério da Saúde¹⁵.

A razão de mortalidade materna (CMIG 3.3 e ODS 3.1.1) compreende as mortes maternas obstétricas diretas e indiretas por 100 mil nascidos vivos, e a meta do ODS 3.1 é reduzi-la para menos de 70 mortes por 100 mil nascidos vivos até 2030. A análise dos dados revelou que o Brasil esteve abaixo da meta de 2010 a 2019. Em 2020, com a eclosão da pandemia de COVID-19, a razão de mortalidade materna aumentou 29,0% em relação a 2019, alcançando 74,7 óbitos por 100 mil nascidos vivos. Em 2021, atingiu 117,4 óbitos por 100 mil nascidos vivos com taxa de variação de 57,2% em relação ao ano anterior. Em 2022, o indicador retornou a patamar próximo de 2019, com 57,7

mortes por 100 mil nascidos vivos. Ressalta-se que a letalidade de novas cepas foi mais severa em 2021 (com 424 461 óbitos) que em 2020 (212 706 óbitos)¹⁶.

Na comparação internacional entre 2019 e 2020¹⁷, a razão de mortalidade materna no Brasil (57,9 e 74,7 por 100 mil nascidos vivos) foi menor que na América do Sul (73,2 e 86,5 por 100 mil) e na América Latina (78,3 e 87,6 por 100 mil), porém maior que no México (58,0 e 59,1 por 100 mil) e na Argentina (32,6 e 44,9 por 100 mil). Ao avaliar o impacto da pandemia de COVID-19, notam-se que os maiores aumentos da razão de mortalidade materna ocorreram no Brasil e na Argentina (28,9% e 37,7%, respectivamente), ressaltando-se a discrepância de nível entre esses países em 2020 (74,7 e 44,9 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos, respectivamente).

Para o monitoramento da erradicação das mortes evitáveis das crianças de até 5

anos por sexo, indicador CMIG 3.2, utiliza-se a taxa anual de mortalidade de crianças com menos de 5 anos – probabilidade de uma criança nascida em um determinado ano morrer antes de completar essa idade. Segundo os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, entre 2013 e 2021, a probabilidade dos meninos reduziu de 16,8 por mil nascidos vivos para 14,9 por mil. Entre as meninas, o indicador passou de 14,2 por mil nascidas vivas para 12,5 por mil. Sublinha-se que a variação anual para os anos da pandemia COVID-19 foi de queda em 2020 em relação a 2019 (-9,2% para meninos e -7,9% para meninas). Em 2021, registrou-se aumento nas taxas de mortalidade na infância para ambos os sexos – 5,2% para meninos e 3,5% para meninas. Nesse sentido, salienta-se a diferença de estratégia de enfrentamento da pandemia nos dois anos – isolamento social em 2020 e vacinação em 2021 – sendo que as crianças foram as últimas a serem vacinadas.

Razão de mortalidade materna (100 mil nascidos vivos)



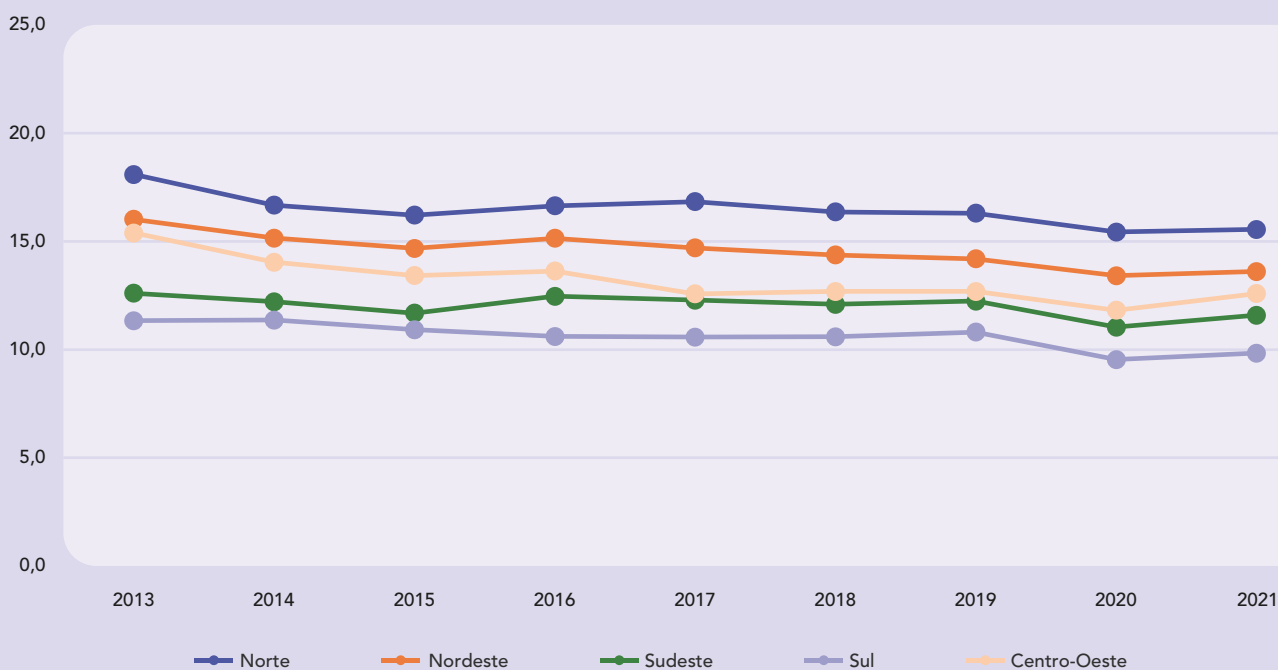
Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação Sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos - SINASC 2009-2022.

¹⁵ Para informações mais detalhadas, consultar: BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. *Atenção ao pré-natal de baixo risco*. 1. ed. rev. Brasília, DF, 2013. 316 p. (Cadernos de atenção básica, n. 32). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf. Acesso em: jan. 2024.

¹⁶ Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <http://plataforma.saude.gov.br/mortalidade/cid10/>.

¹⁷ Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://data.who.int/indicators/i/AC597B1>.

Taxa anual de mortalidade de meninas menores de 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação Sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos - SINASC 2013-2021.
Nota: O cálculo da taxa de mortalidade neonatal por sexo não possui correção por fator produzido pelo projeto Busca Ativa.

As meninas estruturalmente possuem taxas de mortalidade menores que a dos meninos. Entretanto, entre elas, são reafirmadas as diferenças regionais. Assim, em 2021, na Região Sul, a taxa foi de 9,8 por mil para as meninas com menos de 5 anos e na Norte, foi de 15,5 por mil. Por Unidade da Federação, Roraima e Amapá se destacaram com as maiores taxas (22,6 por mil e 21,5 por mil, respectivamente), em contrapartida, as menores taxas foram registradas em Paraná e Santa Catarina (ambas 9,8 por mil).

Não há mudança estrutural permanente nas causas de morte das meninas com menos de 5 anos por conta da pandemia de COVID-19. Segundo o Sistema de Informação Sobre Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde, em 2022, 45,6% das causas principais dos óbitos foram classificadas como Algumas afecções originadas no período perinatal, da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10 (International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems - ICD-10), publicada pela Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO). A segunda causa de óbito foi por Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (22,4%); a terceira, Doenças do aparelho respiratório (que inclui pneumonia), apresentou a trajetória de decréscimo entre 2019 e 2020 (passando de 6,9% para 3,6%), revertendo a direção nos anos seguintes saindo da terceira posição para quarta durante a pandemia (4,5% em 2021) e voltando a terceira causa em 2022 (7,6% em 2022). Com trajetória ascendente, observa-se que Algumas doenças infecciosas e parasitárias (que inclui Infecção por corona-

vírus de localização não especificada), passou de 4,3%, em 2019, para 5,8%, em 2022.

A Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias (ODS 3.4.1 e CMIG 3.11) indica que as mulheres possuem menor probabilidade de morte que os homens (12,1% e 17,2%, respectivamente), em 2020, para as causas relacionadas. A meta para o ODS 3.4 é, até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, tendo por base o dado de 2015 (13,0% para mulheres e 18,8% para homens). Os resultados a serem alcançados em 2030 seriam, portanto, em torno de 4,3% e 6,3%, respectivamente. Observa-se que os resultados atuais estão longe dessa meta, embora, o indicador apresente trajetória de queda.

Vida pública e tomada de decisões

Assegurar às mulheres igualdade de acesso às estruturas de poder e aos processos de tomada de decisão é imperioso para o equilíbrio das relações de poder entre mulheres e homens, figurando como meta tanto do CMIG quanto da Agenda 2030. Em outras palavras, as mulheres devem ter oportunidades e efetivamente participar da vida pública, em seus campos cívico e político, assumindo posições de liderança tanto no setor público, quanto no setor privado, rumo à paridade de participação em todos os espaços.

Um dos indicadores para o monitoramento dessa meta é a Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres no legislativo e nos go-

vernos locais (CMIG 4.2). Apesar das mulheres corresponderem a 52,7% do eleitorado¹⁸ e do aumento recente da representatividade na Câmara Federal (de 14,8%, em setembro de 2020, para 17,9% de deputadas federais em exercício em novembro de 2023), o Brasil encontra-se na 133ª posição de um ranking com dados para 186 países, sendo o último colocado entre os países da América Latina.

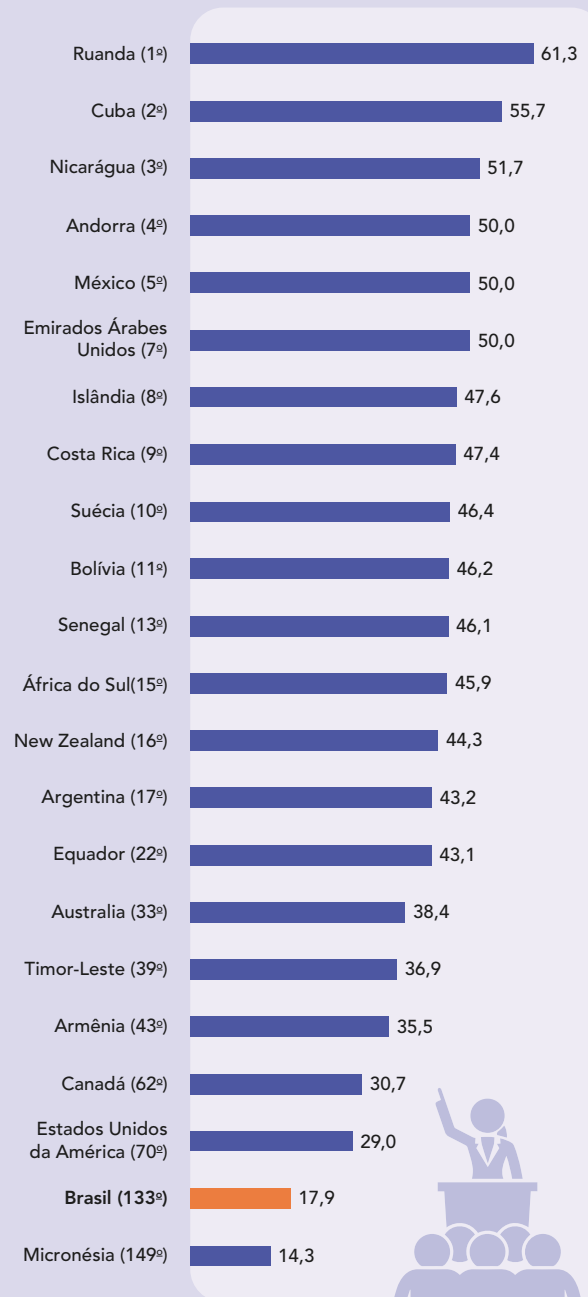
O indicador CMIG 4.1, por sua vez, trata da ocupação das mulheres em cargos ministeriais. Em 24 de novembro de 2023, dos 38 cargos ministeriais, apenas nove eram ocupados por mulheres. Ainda que esse número fosse 8,7%, em 2020, passando para 23,7%, em 2023, as mulheres seguem sub-representadas nesse importante espaço de liderança no planejamento e execução de políticas públicas em nível nacional.

Desde 1995, o Brasil possui legislação que prevê cotas eleitorais, reservando um percentual de candidaturas em eleições proporcionais para as mulheres. Contudo, apenas com a Lei n. 12.034, de 29.09.2009, essas cotas tornaram-se obrigatórias, de modo que, em eleições proporcionais, haja no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo, por partido ou coligação partidária. Alguns partidos políticos brasileiros também possuem cotas previstas em seus estatutos, tanto para a apresentação de candidaturas quanto para a ocupação de cargos no interior da estrutura partidária. A presença de ambos os tipos de cotas são indicadores qualitativos CMIG (Q4.1 e Q4.2). Em 2022, 35,0% das candidaturas para o cargo de deputado federal foram de mulheres.

Além de avaliar a participação das mulheres nos órgãos legislativos e deliberativos em nível nacional, o indicador CMIG 4.2 também contempla a participação nos governos locais. Em 2023, apenas 16,1% das cadeiras de vereadores eram ocupadas por mulheres. Regionalmente, a presença menos expressiva se deu na Região Sudeste (14,2% de vereadoras) e a Região na qual as mulheres estavam mais representadas entre vereadores (16,9%) foi a Nordeste. Com relação ao poder executivo local, ressalta-se que somente 12,1% das prefeituras, em 2020, data da última eleição, estavam ocupadas por mulheres. Dentre as prefeitas, 66,9% eram mulheres brancas.

A interpretação e implementação das leis por decisões judiciais impacta amplamente a ordem social. A presença paritária de mulheres no judiciário inclui-se na busca da equidade em todos os segmentos da justiça. Nesse sentido, foi instituída a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, por meio da Resolução n. 255, de 04.09.2018, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Dados do relatório *Participação feminina na magistratura*¹⁹, do CNJ, mostram que essa participação, ainda que com variações entre os diferentes ramos da justiça, encontra-se baixa mesmo com o aumento identificado na série histórica – saindo de 24,6%, em 1988, e chegando a 40,0% em 2022. O indicador CMIG 4.5 trata da presença de juízas ou magistradas

Proporção de parlamentares mulheres em exercício em câmara baixa ou parlamento unicameral, segundo países selecionados (%)



Fontes: 1. WOMEN in national parliaments: monthly ranking. In: INTER-PARLIAMENTARY UNION. IPU ParlLine. Geneve, 1 Dec. 2023. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=12&year=2023>. Acesso em: dez. 2023. 2. BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Parlamentares em exercício*. Brasília, DF, [2023]. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>. Acesso em: dez. 2023. Nota: Foram selecionados, além do Brasil, os três países com maior percentual de mulheres ocupando assentos nas câmaras baixas ou parlamentos unicamerais de cada continente, sendo que para o continente americano formam selecionados três países para cada região (América do Norte, América Central e América do Sul).

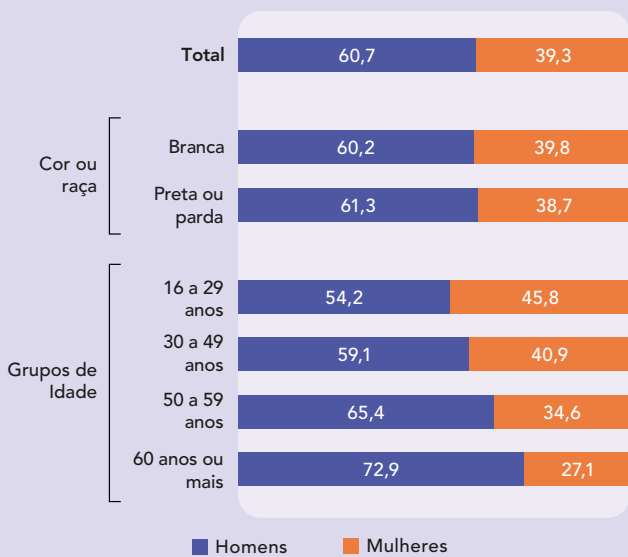
¹⁸ Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>.

¹⁹ Para informações mais detalhadas, consultar: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *Participação feminina na magistratura*: atualizações. Brasília, DF: CNJ, 2023. 21 p. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-participacao-feminina-na-magistratura-v3-20-03-23-ficha-catalografica.pdf>. Acesso em: jan. 2024.

autorizadas a ouvir casos especificamente criminais e a tomar decisões em um tribunal. O mesmo relatório do CNJ informa que, na Justiça Estadual a participação de magistradas era de 38,0%; na Justiça Federal, 31,0%; e no Superior Tribunal de Justiça - STJ, somente 23,0%. A maior paridade foi encontrada na Justiça do Trabalho, com 49,0% de magistradas, que foge ao escopo do indicador, mas que consiste em um também importante espaço de tomada de decisão a ser ocupado por mulheres.

Quando se trata de ascender a posições de liderança, é possível observar que persistem as barreiras invisíveis na trajetória das mulheres no mercado de trabalho, como busca aferir o indicador CMIG 4.3 que aborda a inserção das mulheres em posições de liderança tanto no setor público – como, por exemplo, diretoras de órgãos governamentais – quanto no setor privado – como em cargos de diretoria ou gerenciais de empresas privadas. Trata-se de um indicador que, além de endereçar a questão da participação das mulheres na vida pública e tomada de decisão e fazer parte da Agenda 2030, colabora com a compreensão de certas características do mercado de trabalho, como a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. Estas ocupavam, em 2022, apenas 39,3% dos cargos gerenciais (CMIG 5.3 e ODS 5.5.2). Essa assimetria entre os gêneros se acentua ao longo da trajetória de vida da mulher, impactando em sua remuneração e aposentadoria.

Distribuição de cargos gerenciais, por sexo, segundo os grupos de idade e cor ou raça (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de quintas visitas.

2. São apresentados resultados no total para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Distribuição das pessoas ocupadas em cargos gerenciais, rendimento médio do trabalho principal e razão de rendimento, por sexo, segundo os grupos de atividades econômicas

Grupos de atividades econômicas	Distribuição percentual das pessoas ocupadas em cargos gerenciais (%)		Rendimento médio do trabalho principal das pessoas ocupadas em cargos gerenciais (R\$)		Razão do rendimento (%)
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Total	60,7	39,3	8 378	6 600	78,8
Seções da CNAE Domiciliar					
A - Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aqüicultura	84,2	15,8	4 456	5 733	128,6
B,C,D - Indústrias extrativas; Indústrias de transformação; Eletricidade e gás	69,0	31,0	8 103	6 411	79,1
E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	80,5	19,5	6 345	6 944	109,4
F - Construção	73,6	26,4	10 026	6 593	65,8
G - Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	65,1	34,9	6 007	5 936	98,8
H - Transporte, armazenagem e correio	79,0	21,0	10 419	5 333	51,2
J - Informação e comunicação	70,3	29,7	11 204	11 111	99,2
K - Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	51,7	48,3	11 182	7 486	67,0
L - Atividades imobiliárias	54,7	45,3	10 202	6 377	62,5
M - Atividades profissionais, científicas e técnicas	46,1	53,9	8 718	6 547	75,1
N - Atividades administrativas e serviços complementares	64,5	35,5	9 385	10 086	107,5
O - Administração pública, defesa e seguridade social	64,8	35,2	7 030	5 963	84,8
P - Educação	30,6	69,4	7 145	5 647	79,0
Q - Saúde humana e serviços sociais	30,0	70,0	8 564	5 213	60,9
I,R,S - Alojamento e alimentação; Artes, cultura, esporte e recreação; Outras atividades de serviços	62,6	37,4	5 534	5 358	96,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados acumulados de quintas visitas.

2. Excluem-se atividades mal definidas.

No setor público, vale lembrar que muitos cargos gerenciais são providos sem concurso público ou seleção interna, mas com discriminação pela administração pública. De acordo com dados do Painel de Raio X, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, dos 87 887 cargos e funções comissionadas da administração direta, autárquica e fundacional ocupados em novembro de 2023, 41,2% eram ocupados por mulheres. Entretanto, nos cargos mais elevados (Cargo Comissionado Executivo - CCE/Função Comissionada Executiva - FCE 1.17), a participação feminina foi de 30,7%²⁰.

Fruto da histórica divisão sexual do trabalho que culturalmente relega as mulheres ao trabalho doméstico não remunerado, conforme discutido no tópico **Empoderamento econômico**, é possível observar também que as principais atividades econômicas em que havia mais mulheres do que homens em cargos de liderança (CMIG 4.3), em 2022, eram ligadas ao cuidado, como *Educação e Saúde humana e serviços sociais*, pois elas ocupavam 69,4% e 70,0% dos cargos de liderança nessas áreas, respectivamente. No conjunto de seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0 com os maiores quantitativos de cargos gerenciais em 2022, nas *Indústrias extrativas; indústrias de transformação; eletricidade e gás* (508 mil cargos) a proporção de mulheres foi de 31,0%.

Os homens ocupando cargos gerenciais possuíam, no mesmo ano, rendimento de R\$ 8 378, enquanto o rendimento das mulheres nesses cargos foi de R\$ 6 600, ou seja, 78,8% do rendimento deles. As menores razões de rendimento foram encontradas atividades de *Transporte, armazenagem e correio* (51,2%) e *Saúde humana e serviços sociais* (60,9%).

Direitos humanos das mulheres e meninas

A eliminação de todas as formas de violência e de todas as práticas nocivas contra mulheres e meninas, nas esferas pública e privada, são algumas das metas estabelecidas para o alcance do ODS 5 (Igualdade de gênero). No CMIG, além dos indicadores de violência contra mulheres, a perspectiva de direitos humanos contempla também indicadores sobre gravidez na adolescência e casamento precoce.

Nesse sentido, um indicador essencial para acompanhar a vida das mulheres e meninas é o número de nascidos vivos de mães adolescentes (grupos etários de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos) por mil mulheres destes grupos²¹. A partir dos dados do Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos - SINASC, do Ministério da Saúde, houve uma redução significativa dos nascimentos no grupo de 10 a 19 anos entre 2010 e 2022, os quais passaram de 552 630 para 315 606, respectivamente, o que representa uma redução de 42,9%. Em termos relativos, o percentual de nascimentos desse grupo no total dos nascimentos de mulheres entre 10 e 49 anos reduziu de 19,3% para 12,3% no mes-

mo período. As meninas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram as que apresentaram maiores percentuais de nascimentos nesse grupo etário, indicando menor acesso à informação e aos serviços de saúde sexual e reprodutiva por esse contingente.

Segundo a legislação brasileira, o casamento civil só é permitido para pessoas a partir de 18 anos de idade e excepcionalmente de 16 e 17 anos caso estas sejam emancipadas ou possuam autorização de ambos os pais, representantes legais ou, em substituição, judicial²² (indicador qualitativo CMIG Q5.4). De acordo com as Estatísticas do Registro Civil 2021, divulgadas pelo IBGE, 16 991 casamentos foram realizados com cônjuges de até 17 anos de idade do sexo feminino (1,8% do total de casamentos). Trata-se de fenômeno que impacta mais a vida das meninas do que dos meninos, tendo em vista que foram 1 915 casamentos envolvendo cônjuges de até 17 anos do sexo masculino (0,2% do total). De todo modo, a incidência do fenômeno vem se reduzindo. Em 2011, 48 637 casamentos foram registrados com jovens do sexo feminino de até 17 anos, representando uma redução de mais de 65% entre 2011 e 2021. Existem grandes diferenças regionais na ocorrência do casamento precoce, os maiores valores para cônjuges do sexo feminino foram encontrados em 2021 em Rondônia (6,1% do total de casamentos) e Maranhão (3,5%) e menores, no Rio de Janeiro (0,6%) e no Distrito Federal (0,8%).

No que concerne ao arcabouço institucional e regulatório da violência de gênero, desde a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como Convenção de Belém do Pará, realizada em Belém, em 1994, no âmbito da Organização dos Estados Americanos - OEA (Organization of American States - OAS), o enfrentamento à violência perpetrada contra mulheres se inscreve nas medidas de combate à violação de direitos humanos de forma mais abrangente. Esse entendimento foi ratificado no Brasil pela Lei n. 11.340, de 07.08.2006, que definiu a violência doméstica e familiar como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial à mulher. A existência dessa legislação garantiu o cumprimento do indicador qualitativo CMIG Q5.2 (Existência de legislação sobre violência doméstica) a partir de 2007.

As dificuldades existentes no País para a elaboração de indicadores sobre o tema ainda são muitas. Os registros administrativos disponíveis são majoritariamente oriundos dos órgãos de segurança pública em cada Unidade da Federação e a subnotificação é uma dimensão significativa, pois os dados das ocorrências policiais são obtidos principalmente quando ocorre denúncia por parte das mulheres em situação de violência.

Na ausência de uma pesquisa regular de vitimização que permitiria ter estatísticas oficiais sobre a incidência da violência sobre as mulheres, a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS, do IBGE, abordou o tema em suas duas edições. Em 2019, no País, a proporção de mu-

²⁰ Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://raiox.economia.gov.br>.

²¹ Optou-se pela análise do número de nascimentos de meninas de 10 a 19 anos e seu peso relativo em relação ao total dos nascimentos de 10 a 49 anos como proxy do indicador CMIG 5.5 (Taxa de fecundidade adolescente) porque esta última ainda se refere às Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação - revisão 2018, cujos indicadores ainda não incorporaram os efeitos da pandemia de COVID-19.

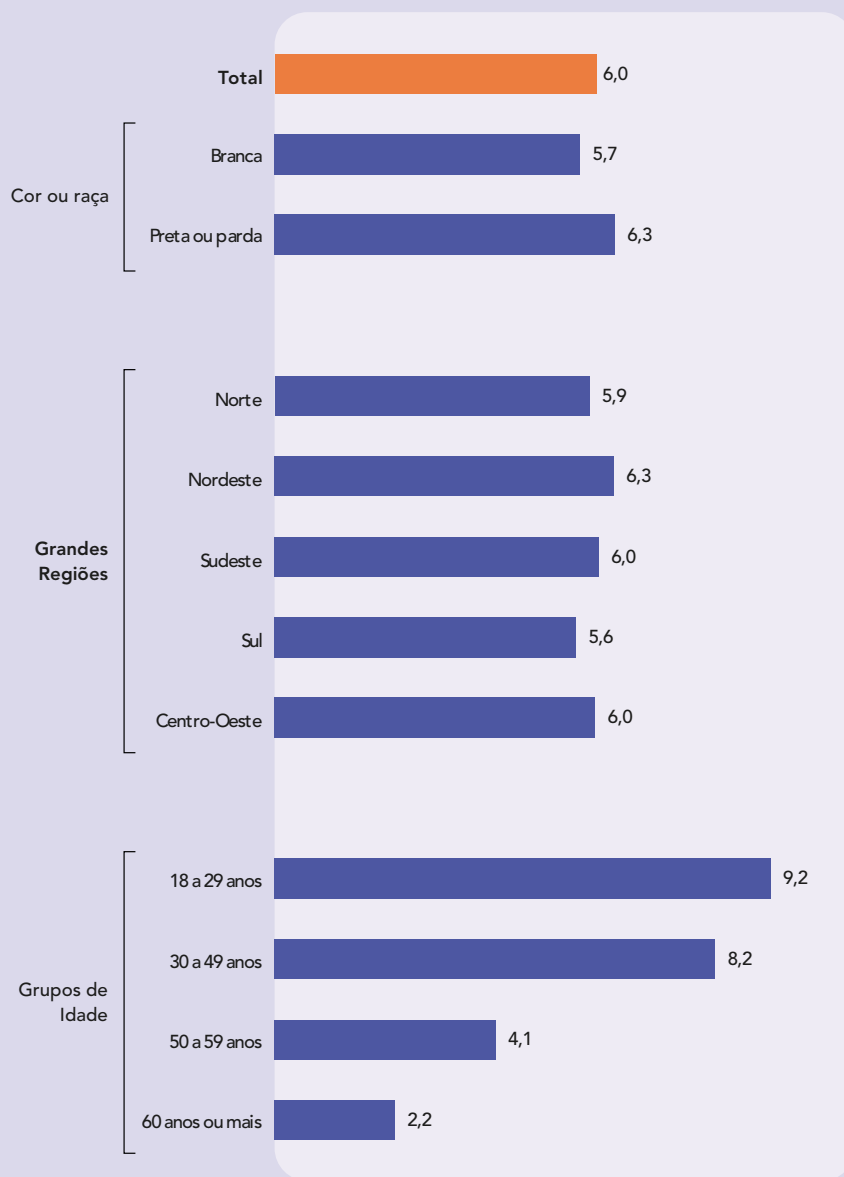
²² A Lei n. 13.811, de 12.03.2019, suprimiu as hipóteses extraordinárias em que o casamento era permitido a menores de 16 anos.

lheres de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência psicológica, física ou sexual nos 12 meses que antecederam a pesquisa e cuja agressão mais grave foi praticada por parceiro íntimo, atual ou anterior, foi de 6,0%²³. Não houve expressiva diferenciação regional para o indicador e, entre as Unidades da Federação, destacaram-se Roraima (8,5%), Sergipe (8,4%) e Mato Grosso do Sul (8,2%) com os percentuais mais elevados. Em relação à faixa etária, a maior parte das mulheres que relataram ter sofrido violência oriunda de parceiro ou ex-parceiro íntimo era jovem: 9,2% tinham idade entre 18 e 29 anos e 8,2% possuíam entre 30 e 39 anos. No tocante à cor ou raça, 6,3% das mulheres pretas ou pardas sofreram com esse tipo de violência, contra 5,7% das mulheres brancas. A maior proporção de declarantes pretas ou pardas foi encontrada no Sul do País (6,9%), ainda que a maioria da população feminina dessa Região seja branca – 73,6%, de acordo com o Censo Demográfico 2022.

Os resultados da PNS também evidenciam a violência sexual contra mulheres. No País, a proporção de mulheres de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência sexual nos 12 meses antecedentes à pesquisa, e cuja forma mais grave de violência sexual foi praticada por outra pessoa não parceira íntima, foi de 0,5%. O grupo etário mais atingido, em todas as Grandes Regiões, foi de mulheres com idade entre 18 e 29 anos (1,3%) (CMIG 5.2).

Em se tratando de violência letal contra mulheres, a Lei n. 13.104, de 09.03.2015, estabeleceu o feminicídio como uma qualificação do homicídio doloso contra mulheres, desde que envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo à condição do sexo feminino. Os obstáculos para a contabilização das mortes de mulheres de acordo com o referido dispositivo legal ainda são muitos, posto que se trata de uma tipificação penal e só pode ser designada por autoridades policiais ou judiciárias.

Proporção de mulheres de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência psicológica, física ou sexual e cuja forma mais grave de violência foi praticada por um parceiro íntimo atual ou anterior (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.
Nota: Nos últimos 12 meses.

Os dados disponíveis no Sistema de Informação de Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde, podem ser viáveis para fornecer um panorama das mortes violentas intencionais contra mulheres, ainda que sem a definição de que se tratam ou não de feminicídios.

Nos últimos anos, houve redução na taxa de mulheres mortas a cada 100 mil mulheres no País. Em 2017, dois anos após a promulgação da referida Lei, a taxa era de 4,7; em 2018, foi de 4,2; e entre 2019 e 2021 manteve-se estável em 3,5 por 100 mil mulheres.

²³ Este indicador foi construído como uma proxy dos indicadores CMIG 5.1 e ODS 5.2.1 (Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade). A limitação da informação pela PNS é que o módulo que investigou Violências só foi aplicado para pessoas de 18 anos ou mais de idade que reportaram a principal violência sofrida no período. Para este indicador, foram selecionados os casos em que essa violência foi perpetrada por parceiro ou ex-parceiro íntimo da mulher.

As reduções mais expressivas nas taxas de homicídios intencionais contra mulheres foram encontradas nas mortes ocorridas fora da residência das vítimas, acompanhando a tendência geral observada no indicador para ambos os sexos. Nesse sentido, a diminuição nas taxas de homicídio doloso contra mulheres pode não necessariamente estar atrelada à redução dos feminicídios, mas a outros fatores – como a diminuição na circulação nos espaços públicos em virtude da pandemia de COVID-19, especialmente em se tratando dos anos de 2020 e 2021. É importante ressaltar que, não obstante a maior parte dos homicídios dolosos ocorra fora do domicílio, os casos de violência de gênero ocorrem principalmente na residência e no convívio familiar das mulheres. Pela PNS 2019, 72,8% dos casos reportados pelas mulheres de violência física se deram em suas residências (31,7% para os homens) e, em mais de 85% dos casos reportados como principal violência sofrida nos 12 meses anteriores à entrevista, o agressor era conhecido da vítima (parceiro ou ex-parceiro íntimo, parente, amigo ou vizinho)²⁴.

Ainda em relação ao local da morte, é interessante observar as diferenças por cor ou raça das mulheres vítimas de homicídio doloso. No País, entre 2017 e 2021, a taxa de morte de mulheres pretas ou pardas sempre

foi maior do que aquela de mulheres brancas, tanto no domicílio quanto fora dele. Não obstante, as taxas de homicídios ocorridos fora da residência de vítimas pretas ou pardas foram o dobro daquelas de vítimas brancas. ■

Taxa de homicídios dolosos perpetrados contra mulheres, por cor ou raça, ocorridos no domicílio e fora dele (100 mil hab.)

Ano	Taxa de homicídios dolosos perpetrados contra mulheres (100 mil hab.)			
	No domicílio		Fora do domicílio	
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
2017	1,2	1,5	2,0	4,2
2018	1,1	1,4	1,7	3,8
2019	1,1	1,2	1,4	2,9
2020	1,0	1,3	1,5	3,0
2021	1,0	1,3	1,4	3,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação Sobre Mortalidade - SIM 2017-2021.

²⁴ Para informações mais detalhadas, consultar: PESQUISA Nacional de Saúde 2019: acidentes, violências, doenças transmissíveis, atividade sexual, características do trabalho e apoio social. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 101 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=30563&t=publicacoes>. Acesso em: jan. 2024.

Expediente

Elaboração do texto

Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais

Normalização textual

Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Projeto gráfico

Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gerência de Editoração

Imagens fotográficas

Freepik
Unsplash

Impressão

Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gráfica Digital

Se o assunto é Brasil,
procure o IBGE.



/ibgeoficial



/ibgeoficial



@ibgeoficial



/ibgecomunica



/ibgeoficial



Saiba mais sobre a pesquisa.

www.ibge.gov.br 0800 721 8181